



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 46,32%, para a elaboração do orçamento relativo à obra de Muro de Contenção – Rua Armindo Lunardi, em conformidade com os índices do SINAPI.

Rondinha, outubro de 2023.

GIOVANI FÊRASSO

Arquiteto Urbanista

CAU/RS A189382-3

RONDINHA